





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da Reunião Extraordinária de Colegiado de Curso de Graduação em
2 Administração da Universidade Federal Fluminense

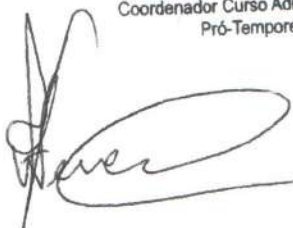
3 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez
4 horas, na sala setecentos e treze da Faculdade de Administração e Ciências
5 Contábeis, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de
6 Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense, presidida
7 pelo professor Ariel Levy. Compareceram os professores Joel de Lima Pereira
8 Castro Jr, Sérgio de Sousa Montalvão, Aurélio Lamare Murta, Martius
9 Vicente Rodriguez Y Rodriguez e o representante estudantil Wendler de S.
10 Ferreira. O professor Ariel deu início a reunião com o único ponto de pauta
11 referente a análise do processo 23069.003310/16-62 de Phelippe Ferreira
12 Tavares em atenção a diligência da Câmara de Ensino, cito a fl. 20, do
13 referido processo. Considerando a solicitação do requerente, após verificação
14 do processo e do ementário dos curso de Hotelaria da UFF, ao qual a UFF
15 atendendo ao parecer da PROGRAD/DAE concedeu inicialmente a
16 transferência *ex officio*, fl. 13, e o ementário do Curso de Graduação em
17 Administração, este Colegiado identificou que apenas 6% das disciplinas do
18 Curso de Hotelaria são afins ao Curso de Graduação em Administração.
19 Portanto, a decisão, unanime, deste Colegiado foi de indeferir tal transferência
20 de modalidade. Cabe ressaltar, que com relação a transferência *ex officio*, nada
21 temos a declarar por já ter sido objeto de análise da PROGRAD/DAE. Com
22 relação a observação contida na diligência, fl.20, da Câmara de Ensino, este
23 Colegiado esclarece que seu presidente deve anexar ao processo o extrato da
24 ata da reunião ordinária do colegiado do Curso de Administração realizada em
25 30 de maio de 2016, às 10h na sala 713 da EST, comprovando assim que a
26 decisão anterior, fl.18, não foi monocrática. Eu, Joel de Lima Pereira Castro
27 Jr, secretariei os trabalhos, que têm esta ata por mim e pelo presidente da
28 sessão, Coordenador do Curso de Graduação em Administração da
29 Universidade Federal Fluminense, Ariel Levy.

30 
Ariel Levy
31 
Ariel Levy

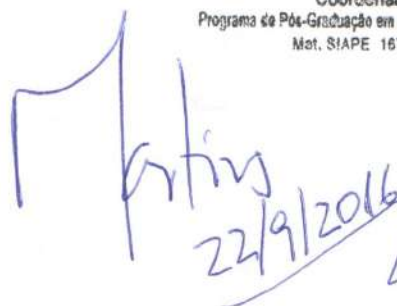
SIAPE- 3579178
Coordenador Curso Administração
Pró-Tempore


Joel de Lima Pereira Castro Junior

Secretário
Joel de Lima Pereira Castro Junior
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGAd
Mat. SIAPE 16712801



Sérgio Montalvão


Martius
22/9/2016